



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

ATA DA 70ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COFEM

No dia dez de janeiro de 2026, o COFEM realizou a sua 70ª Assembleia Geral Ordinária pela plataforma Meet online. O link [\[https://meet.google.com/dsz-tiyt-igq\]](https://meet.google.com/dsz-tiyt-igq) foi encaminhado aos(as) participantes através do e-mail ritademattos54@gmail.com às 9h 30min. A reunião teve início às 09h50min. Acessaram o link e participaram da Assembleia os(as) CONSELHEIROS(as) COFEM eleitos para o mandato no triênio 2026-2028 para a posse de seus mandatos, nessa Assembleia: Graciele Karine Siqueira, Conselheira Efetiva, COREM 1R 0451-I, residente em Fortaleza/CE; Simone da Invenção Lopes, Conselheira Suplente, COREM 1R 209-I, residente em Fortaleza/CE; Anna Paula da Silva, Conselheira Efetiva, COREM 1R 417-I, residente em Salvador/BA; Ranielle Menezes de Figueiredo, Conselheira Suplente COREM 2R 0948-I, residente em Outro Preto/MG; Eliene Dourado Bina, COREM 1R 0080-I, Conselheira Efetiva, residente em Salvador/BA; Pollynnne Ferreira de Santana, COREM 4R 0339-I Conselheira Suplente, residente em São Paulo/SP. Participaram os Conselheiros com mandato ativo: Aluane de Sá da Silva, COREM 4R 0198-I, Conselheira Efetiva, Diretora Secretária COFEM, residente em Goiânia/GO; Andrea Fernandes Considera, Conselheira Suplente COREM 4R 0149-I, residente em Brasília/DF; Conselheira Suplente Claudia Penha dos Santos, COREM 2R 0359-I, residente no Rio de Janeiro/RJ; Conselheiro Efetivo Diego Lemos Ribeiro, COREM 3R 191-I, Vice Presidente, residente em Pelotas/RS; Eloisa Ramos Sousa COREM 2R 0359-I, Conselheira Suplente, residente no Rio de Janeiro/RJ; Janete Rodrigues Santos, COREM 1R 0269-I, Conselheira Efetiva, residente em Salvador/BA; Marcia Regina Bertotto, COREM 3R 0180-III, Conselheira Suplente, residente em Porto Alegre/RS; Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R 0064-I, Presidente, Conselheira Efetiva, residente no Rio de Janeiro/RJ; Vivian Fava Paternot, COREM 2R 0749-I, Conselheira Suplente, residente em Niterói/RJ. **Justificaram ausência** por motivos particulares, Marcio Ferreira Rangel COREM 2R 509-I, Conselheiro Efetivo, residente no Rio de Janeiro/RJ; Heloisa Helena Queiróz, COREM 2R 0726-I Conselheira Efetiva, residente do Rio de Janeiro/RJ. As Conselheiras Vivian Fava Paternot, COREM 2R.0749-I, Conselheira Suplente, residente em Niterói/RJ, Claudia Penha dos Santos, COREM 2R.0359-I, residente no Rio de Janeiro/RJ. COREM 4R.0339-I atuaram como Conselheiros Efetivos perante a ausência dos Conselheiros que justificaram a suas ausências. Cada Conselheiro se apresentou, destacando formações em museologia (ex.: UFBA, Unirio, UFOP), experiências profissionais em museus, conservação, documentação, educação museal e gestão (ex.: Museu Nacional, Mast, UFPel). Ênfase no amor pela profissão, desafios como falta de reconhecimento e importância do COFEM para fortalecer o campo. Iniciando a reunião, a Presidente apresentou a pauta: Posse dos novos Conselheiros e formação da Diretoria e Comissões; 2. Homologação das Atas das Assembleias enviadas por e-mail, cujos sumários da 68ª AGE/2024 e 70ª AGE a 74ª AGE /2025, foram lidos na 75ª AGE, realizada no dia 29/11/2025. 3. Comissão de Tomada de Contas – CTC 3.1. Análise da CTC sobre as Previsões Orçamentárias 2026 (COFEM e COREM 2R e 4R). **Dando as boas-vindas a Presidente deu início à reunião e empossou os novos Conselheiros para o triênio 2026-2028.** Em seguida, a Presidente explicou para os novos Conselheiros, como se dá o trabalho no Sistema COFEM COREMs, especialmente nas Assembleias e a periodicidade para a realização de cada uma. As Convocações são enviadas normalmente com 30 dias de antecedência como prevê o Regimento Interno do COFEM. O calendário das atividades, dá uma visão básica do que é planejado para o ano, e algumas atividades podem acontecer ou não, pois o planejamento é flexível, e podem entrar temas não previstos para serem desenvolvidos. Em seguida a Presidente deu início à formação da Diretoria e das Comissões. O Plenário funciona com a Diretoria e as Comissões colaboram com esse trabalho, resolvendo questões pertinentes ao Sistema. A Diretoria não toma decisões sozinha. O Plenário é o órgão que dá sustentação para o seu trabalho, embora tenha autonomia para resolver algumas questões. As Conselheiras Aluane e Claudia Penha, que ocupavam os cargos da Secretaria e da Tesouraria, por motivos particulares, entregaram os cargos, havendo a necessidade de substituição. A Presidente agradeceu à Claudia Penha e à Aluane pela contribuição de cada uma na Diretoria. Passou a explicar brevemente no que consiste o trabalho destes cargos. A Tesouraria tem como função básica, dinamizar, com os Conselhos Regionais, o acompanhamento das Tesourarias Regionais, no que diz respeito ao envio da cota parte e de acompanhamento do trabalho dos COREMS, que é dividido com a Eillen, Assistente Administrativa. Do mesmo modo, com a Secretaria. Os e-mails chegam, e são dados os encaminhamentos para a Diretoria. O papel principal da Secretaria é o trabalho a correspondência e com

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Endereço sede: Rua Álvaro Alvim nº 46, sala 7, 00663-000, Centro, CEP: 20091-010, Rio de Janeiro/RJ
Hash: 0FA25066C4F091433043A4F4D4E7410663008E3A93C4291391174E8E23499A1871
www.cofem.org.br; Tel.: (021) 97722-4029; e-mail: cofem@cofem.org.br; cofem.museologia@gmail.com.
<https://valida.br/3C8763562508adebe0e974416c0129b2a9a9550d7b17a9>





CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

as Atas. Todas as reuniões são gravadas. O Google, após a reunião, envia o vídeo e outro programa faz a transcrição. A partir da transcrição elabora-se a Ata final, e o vídeo e a transcrição ficam preservados na pasta da Reunião, no Drop box. O COFEM usa o Dropbox como o sistema de armazenagem dos seus arquivos, guardados na nuvem, além do HD externo, atualizado semanalmente. A Diretoria reúne-se pelo menos uma vez por mês e normalmente na sexta feira anterior à AGE, que sempre acontece aos sábados. Apresentadas as explicações sobre o funcionamento da Diretoria, a Presidente convidou Conselheira Graciele Siqueira para assumir a Tesouraria e para ocupar a Secretaria, a Presidente convidou a Conselheira Anna Paula, e ambas aceitaram o convite. Com a Diretoria formada passou à formação das Comissões. Durante a Assembleia nem todos os cargos foram preenchidos, ficando a Presidente encarregada de completar o preenchimento deles através de convites individuais, na semana seguinte à AGE. As Comissões ficaram formadas com as seguintes configurações: **Comissão de Tomada de Contas- CTC:** Aluane de Sá da Silva - COREM 4R 0198-I [Coordenadora]; Eliene Dourado Bina - COREM 1R 0080-I; Janete Rodrigues dos Santos - COREM 1R 0269-I; Marcia Regina Bertotto - COREM 3R 0180-III; Pollyne Ferreira de Santana - COREM 4R 0339-I; Ranielle Figueiredo de Menezes - COREM 2R 0948-I. Esta Comissão ficou formada por mais de três pessoas porque uma parte atuará na formação da Auditoria do COFEM, de acordo com o previsto pelo TCU; **Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional-CFAP :** Claudia Penha dos Santos – COREM 2R 0359-I [Coordenadora]; Andrea Fernandes Considera- COREM 4R 0149-I; Diego Lemos Ribeiro - COREM 3R 0191-I; Eloisa Souza Ramos - COREM 2R 0369-I; Márcio Ferreira Rangel - COREM 2R 0509-I; Pollyne Ferreira de Santana - COREM 4R 0339-I; **Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional- COFEP:** Rita de Cássia de Mattos - COREM 2R 0064-I [Coordenadora]; Andrea Fernandes Considera - COREM 4R 0149-I; Heloísa Helena Queiroz - COREM 2R 0726-I; Marcia Regina Bertotto - COREM 3R 0180-III; Saulo Moreno Rocha - COREM 1R 0510-I, como Museólogo convidado. **Comissão de Legislação e Normas – CLN:** Rita de Cássia de Mattos - COREM 2R 0064-I [Coordenadora]; Andrea Fernandes Considera - COREM 4R 0149-I; Diego Lemos Ribeiro - COREM 3R 0191-I; Simone da Invenção Lopes- COREM 1R 0209-I; **Comissão de Divulgação e Comunicação-CDC:** Graciele Karine Siqueira - COREM 1R 0451-I [Coordenadora]; Heloísa Helena Queiroz - COREM 2R 0726-I; Pollyne Ferreira de Santana - COREM 4R 0339-I; Rita de Cássia de Mattos - COREM 2R 0064-I; Simone da Invenção Lopes - COREM 1R 0209-I; Vivian Fava Paternot - COREM 2R 0749-I e Isabel da Silva Gomes Sebastião - COREM 2R 1390-I, que é uma museóloga voluntária. Ela teve um trabalho muito importante no semestre passado, realizado no Instagram, o que fez com que o número de seguidores crescesse. Ela informou que pretende continuar como voluntária, ajudando, na Campanha de Valorização da Profissão, mas dentro da Comissão de Divulgação e Comunicação. **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD:** Rita de Cássia de Mattos - COREM 2R 0064-I, [Coordenadora]; Andrea Fernandes Considera - COREM 4R 0149-I; Eloisa Souza Ramos - COREM 2R 0369-I; Ranielle Figueiredo de Menezes - COREM 2R 0948-I; Vivian Fava Paternot- COREM 2R 0749-I. Com relação à Ouvidora, a Presidente informou que conversou com a Heloisa que ficou nessa função em 2025, e que gostaria de fazer uma mudança, através de um chamamento público, para trazer uma pessoa para essa função tal como fez o COREM 2R. Decisão do Plenário: **a proposta foi aprovada.** Seguindo a pauta convocatória, passou-se à homologação das Atas das seguintes AGEs e suas respectivas datas: 68ª [28/09/2024]; 70ª AGE [15/02/2025]; 71ª AGE [31/05/2025]; 72ª AGE [28/06/2025]; 73ª AGE [02/08/2025] e 74ª AGE [18.10.2025]. Como o atraso na entrega das Atas era grande, a Presidente leu um Sumário de cada documento na 75ª AGE [29/11/2025] e, como já aprovado, a AGE ficaria aberta e tais documentos seriam lidos e quem desejasse fazer alguma alteração teria 10(dez)dias para retornar ao COFEM com a revisão e solicitara inclusão na Ata. Se não houvesse nenhuma manifestação contrária ao texto, o documento seria considerado aprovado. Todas as Atas citadas acima, foram aprovadas e estão sendo encaminhadas uma em uma, para assinatura na Plataforma Autentique. **Decisão do Plenário: as atas foram homologadas.** Na próxima Assembleia serão apresentadas para aprovação a 75ª AGE [29/11/2025] e a 76ª AGE [20/12/2025]. **Comissão de Tomada de Contas.** A Comissão informou que **foram aprovadas, com ressalvas**, as Previsões Orçamentárias (PO) de 2025, dos COREMs 1R, 2R, 3R, 4R e 5R. Para 2026, as aprovações com ressalvas são para o COREM 2R e 4R, que enviaram as suas PO, ainda em 2025. A CTC solicitou que as pendências dos demais COREMs sejam enviadas até 15 de janeiro. A Conselheira Eliene Bina, coordenadora da CTC na gestão passada apresentou breves comentários sobre a situação da PO de



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Endereço sede Rua Álvaro Alvim nº 46, sala 74, 00630-000 Centro, CEP: 20091-010, Rio de Janeiro/RJ
Hash SHA256 do PDF Original: 024730143ca3f4d4e7410663308e3a93cc3291391174fe5e23499a187b1
www.cofem.org.br; Tel.: (021) 97722-4029; e-mail: cofem@cofem.org.br; cofem.museologia@gmail.com.
<https://valida.br/3C8765562508adebe0a7241cc0129b2a9a9950d7611a9>





CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

106 cada COREM. Sobre a PO de 2025: estão aprovadas em definitivo a PO do Corem, 4R e 5R. O 3R
107 também já estava aprovado ano passado, mas com ressalvas. A Conselheira Eliene achou melhor
108 aguardar a próxima AGE, para fazer os comentários quando estarão presentes todos os Presidentes dos
109 COREMs, e poderão ser feitas as considerações necessárias o que permite ter uma discussão e um
110 amadurecimento maior no trabalho. Com relação à PO 2026 foram recebidas as POs dos COREM 2R e
111 4R que foram **aprovadas com ressalva**. As demais regiões ainda não apresentaram a PO 2026. Foi
112 dado o prazo de envio das pendências até 15 de janeiro. A Presidente explicou o motivo de tanto atraso e
113 porque o prazo foi esticado até o mês de janeiro. O prazo para enviar a PO é até 10 de novembro, mas
114 esse ano, com a realização da Semana Nacional do Museólogo, uma atividade que não estava
115 planejada, mas que optou por realizá-la, e que foi uma experiência muito bem-sucedida. A opção pela
116 organização do evento era para trabalhar a importância do profissional museólogo, cujo dia seria
117 comemorado no dia 18 de dezembro. A atividade deu muito certo e era importante para o Sistema ter
118 próximo ao dia do museólogo uma avaliação muito positiva da profissão. Ela foi proposta, aprovada e
119 planejada em menos de um mês e houve a inscrição de 85 atividades, distribuídas pelas cinco regiões,
120 sendo uma atividade vinda de Moçambique, na África. Foram realizadas 55 atividades. Na próxima
121 Assembleia será feita uma avaliação da Semana. Ocorre que quando se pensou nessa atividade os
122 COREMs ainda não tinham enviado suas Previsões Orçamentárias e como os dois eventos estavam
123 muito próximos, a Presidente optou por não interromper a atividade, contando que, após o término da
124 Semana, a PO fosse enviada, mas nem todos conseguiram cumprir o prazo. Esse tem sido o maior
125 embate na gestão do Sistema: o cumprimento dos prazos. Assim, o prazo para apresentação da POs
126 passou do dia 10 de novembro para 15 de janeiro. “A Conselheira Eloisa Ramos Sousa, integrante
127 da CTC no exercício de 2025, solicitou que ficasse registrado na ata, sua não concordância com
128 essa decisão alegando que a justificativa apresentada, não se sustenta, pelos seguintes
129 motivos: 1-A PO deveria ter sido elaborada a partir do meio do ano, tendo novembro como prazo
130 final para entrega, conforme cronograma previamente apresentado e aprovado em AGE
131 realizada em 15/02/2025, reiterado em maio, em setembro. 2-A realização de um evento sem o
132 devido planejamento, em detrimento de uma atividade essencial ao funcionamento dos Sistemas
133 e que envolve implicações contábeis, administrativas e jurídicas que extrapolam nossa alçada,
134 configura, no mínimo, uma conduta arriscada, para não dizer potencialmente ilegal. 3- Os
135 COREM's são constituídos por Comissões, o que pressupõe trabalho compartilhado. Nesse
136 sentido, o comprometimento integral com um evento, em prejuízo da elaboração de um
137 documento fundamental para o funcionamento dos Conselhos, é motivo de preocupação,
138 possivelmente essa ação foi realizada pela ausência de sanções. 4- Assim como outros
139 COREMs, as Regionais 2ª (2R) e 4ª (4R) também realizaram eventos no período e
140 encaminharam suas POs 2026 dentro do prazo estabelecido. Tal circunstância demonstra a
141 possibilidade de conciliar atividades extraordinárias com o atendimento às obrigações
142 institucionais previstas. 5-Causa ainda maior estranhamento o fato de que as demais regionais
143 não tenham apresentado qualquer justificativa formal para o não envio do documento dentro do
144 prazo definido no início do exercício contábil. Por fim, registro que essa minha fala resulta da
145 experiência desse período em que integrei a CTC, marcado por desgaste significativo. O
146 descumprimento dos prazos que impactou negativamente o trabalho e a vida pessoal”. Devido
147 aos atrasos, o COFEM não pode apresentar para a Diretoria sua PO provisória para aprovar e
148 encaminhar para a CTC. O Contador já fez a revisão, mas a Diretoria não teve tempo hábil de
149 encaminhar para a CTC e vai ficar para aprovação na próxima AGE, já com os valores das cotas parte
150 dos COREMs atualizados. Do ponto de vista da legislação isso não é legal. Uma exceção deve ser feita
151 aos COREMs 2R e 4R porque eles encaminharam no prazo, mas não foram logo encaminhados para a
152 CTC por conta das inúmeras atividades da Presidência. Então a Coordenação da CTC propôs que os
153 COREMs 2R e 4R tenham um tempo diferenciado para apresentar as suas pendências. Foi sugerido
154 que, caso eles vejam necessidade de solicitar um prazo maior para análise, eles poderão fazer porque o
155 4R mandou no dia 28 de novembro que era o prazo e o 2R encaminhou nos primeiros dias de dezembro.
156 O correto é que no dia 31 de dezembro de cada exercício todo o Sistema COFEM/COREMs tenha sua



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Endereço: Rua Álvaro Alvim, nº 46, sala 7, 00630-000, Centro, CEP: 20091-010, Rio de Janeiro/RJ
Hash: 0FA250 de 04DFurmalao24V3n4caFudade740663008e3a93cc3291391174eb2e349a1871
www.cofem.org.br; Tel.: (021) 97722-4029; e-mail: cofem@cofem.org.br; cofem.museologia@gmail.com.
<https://valida.br/3C8765562508adebe0a7415c01129b2a59a950d761Fas>





CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

157 PO aprovada. A Conselheira Eliene apresentou considerações importantes sobre a atuação do COREMs,
158 especialmente em relação aos cumprimentos dos prazos e do envio de forma correta das POs. Informou
159 que em 2025 a apresentação das POs veio muito bem organizada, por causa da oficina realizada no
160 início do ano com a Presidente do COFEM e os Presidentes e Tesoureiros de todos os COREMs. A
161 Presidente observou que, com a aprovação da resolução que trata da apresentação da PO e da
162 Prestação de Contas, o trabalho ficará melhor, pois a Resolução é bem detalhada com os prazos e os
163 passos para cada etapa da organização desses dois documentos, que antes era orientado apenas pelo
164 Manual de Gestão Operacional e não estavam completas. A Conselheira Eloisa solicitou que ficasse
165 registrado em Ata a importância da questão dos prazos; de quem cumpre e de quem não cumpre e que
166 para esses, que não observam os prazos não há nenhuma consequência. A Coordenadora da CTC na
167 gestão passada, Conselheira Eliene Bina concordou como a observação da Conselheira Eloisa sobre a
168 importância da CTC e dos COREMs cumprirem os prazos, porque a CTC não pode deixar passar
169 inconsistências na análise dos documentos, uma vez que essa Comissão é responsável por apresentar
170 ao Plenário como os recursos públicos estão sendo empregados no Sistema e é o Sistema que aprova o
171 trabalho realizado pela CTC. A Presidente agradeceu trabalho desenvolvido pela CTC e pelas
172 Conselheiras Eloisa Ramos e Janete Santos. Finalizando, na próxima AGE serão vistos o planejamento
173 dos COREMs e as pendências levantadas. Complementando as informações sobre a Tesouraria, a
174 Presidente informou que o saldo existente na conta corrente em 31 de dezembro é de R\$ 54.609,17.
175 Desse total já estão levantados os gastos para janeiro e fevereiro. Descontados esses meses haverá um
176 saldo de aproximadamente R\$ 30.000,00. A partir do dia 20 de janeiro entrarão os valores relativos à
177 sexta cota parte, que correspondem aos meses de novembro e dezembro, os quais os COREMs ainda
178 não informaram o que deverão enviar. A troca para o envio bimensal das cotas parte deu à Tesouraria
179 uma folga maior, pois quando o envio era trimestral, o caixa da Tesouraria era sempre muito apertado,
180 pois as despesas são mensais e o que entrava de receita vinha de três em três meses. O volume maior
181 de recursos entra em março, que é o último prazo para os registrados realizarem o pagamento das
182 anuidades sem multa. **Homologação da legislação:** foi aprovada a **PORTARIA COFEM Nº 01/2026 de**
183 **12 de janeiro de 2026** “Sugestão de Tabela de Referência de Honorários para a Prestação de Serviços
184 pelo(a) profissional Museólogo(a) para o ano de 2026. Essa Portaria é atualizada anualmente, com base
185 no índice do INPC e os cálculos são realizados pela Calculadora do Cidadão, do Banco Central e é
186 publicada desde os anos 90 para colaborar com os museólogos principalmente aqueles que são
187 autônomos ajudando-os a estabelecer a remuneração dos seus contratos. É um documento que tem
188 bastante aceitação na comunidade museológica e pelo qual os profissionais aguardam a sua publicação.
189 A Conselheira Vivian Fava, sugeriu que os COREMs encaminhem essa Portaria para os gestores de
190 museus e de órgãos públicos. Exemplificou que no Estado do Rio, os salários estão muito defasados e
191 com a divulgação dessa tabela, os profissionais museólogos podem ganhar força e ter uma melhoria em
192 suas remunerações. É importante, porque pode não resolver de imediato, mas os gestores precisam ter
193 ciência de que existe uma sugestão de honorários que recomenda remunerações mais compatíveis com
194 o trabalho do profissional. Mas a classe precisa também ter consciência de que precisa mudar esse
195 quadro. Relata que percebeu que alguns museus particulares não estão contratando pessoal com mais
196 experiência para não pagar o valor relativo a essa experiência. As instituições preferem ter o museólogo
197 recém-formado a pagar um o profissional com o valor de acordo com a sua experiência. A Presidente
198 informou que ao longo da próxima semana solicitara à Isabel para fazer uma postagem com essa tabela
199 como tema e ia pedir para o Edinho publicar também no site. **Decisão do Plenário: a tabela de**
200 **honorários foi aprovada.** A Presidente informou que pretende reunir os Coordenadores dos GTs para
201 preparar a atualização dos trabalhos, nomear um Relator em cada grupo, que ficará encarregado de
202 apresentar a proposta de trabalho do grupo na Assembleia. Os grupos seriam os seguintes: a CDC para
203 dar partida ao Plano de Valorização da Profissão, o GT que estuda a revisão técnica da Lei 7287/1984, o
204 GT de Dimensionamento de Pessoal para Museus. A proposta é chamar esses três grupos durante esse
205 mês para discutir as questões que são importantes e o relator de cada um desse grupo leva para a
206 assembleia e apresenta essas questões e o debate será mais bem direcionado para que não se
207 prolongue. A respeito do trabalho sobre o dimensionamento de pessoal para museus, a Presidente fez
208 uma breve descrição do histórico dessa atividade realizada em 2025. Outro estudo que vem sendo
209 realizado há mais tempo é a revisão do artigo 3º da Lei, atualizando as áreas e as atividades do





CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

210 museólogo. A Conselheira Claudia complementou que esse estudo, que sairá sob a forma de Resolução
211 é muito apropriado para a aplicação da metodologia de dimensionamento de pessoal para museus. Este
212 trabalho dá bastante esperança de que ele venha a produzir bons frutos, pois é grande a viabilidade dele
213 auxiliar na fiscalização, ajudando ao fiscal museólogo quando chegar ao museu para fiscalizar e, de
214 posse da planilha Excel, baseada em cálculos estabelecidos pela metodologia, terá condições de saber,
215 na hora de quantos museólogos o museu necessita. A Presidente comentou que viu na Rede Social
216 “Museólogos” a divulgação de uma ação do Ministério Público de Trabalho de Pernambuco dando uma
217 atribuição à Fundação Cultural de Pernambuco determinando que eles façam um estudo e digam qual é o
218 quantitativo mínimo que cada museu tem que ter de museólogos. A Presidente sugeriu que essa seria
219 uma boa oportunidade para e apresentar a eles essa proposta que o Sistema já tem o estudo iniciado.
220 Havendo essa conversa com a Fundação, dependendo dos resultados, o Sistema poderia tentar fazer
221 essa troca de experiências com os Ministérios Públicos Federais de cada região do país. A Conselheira
222 Graciele, complementou essa fala e considera que essa é uma das frentes que o COFEM poderia
223 assumir nesse ano de 2026, em especial, nesse primeiro trimestre: seria enviar um ofício para o MEC,
224 para a Comissão Permanente dos Museus Federais e para os Reitores das Universidades, porque vão
225 chegar os novos cargos da racionalização do quadro do MEC e vai haver concurso para as
226 Universidades. Do que já tem aberto, por exemplo, não tem previsão para Museólogo. Chegando um
227 Ofício do Conselho Federal de Museologia, pontuando para os Reitores e para as Pró-Reitorias de
228 Gestão de Pessoas, que, onde tem museus, onde tem coleções, é importante que haja revisão de
229 previsão de vagas para museólogos. Se isso não acontecer a área vai sofrer nova perda, como já
230 aconteceu na época do “Reuni” [O REUNI foi instituído pelo [Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007](#), do
231 Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de ampliar o acesso e a permanência no ensino superior público
232 federal, através da expansão de vagas, criação de novos *campi* e melhor aproveitamento da infraestrutura
233 existente. A iniciativa visava aumentar a oferta de vagas, incentivando a reestruturação das Universidades
234 Federais]. Hoje, na estrutura do MEC são 69 Universidades Federais [com centenas de museus e
235 coleções científicas] e há somente 89 vagas para museólogos, demonstrando um desequilíbrio muito
236 grande. Com o REUNI, apesar de ter havido a ampliação de código de vagas, não foi suficiente para as
237 necessidades das Universidades. A Conselheira Graciele sugere que esse tema possa ser debatido na
238 próxima reunião. É importante estimular as Universidades para que elas possam assumir o compromisso
239 de garantir vaga para a Museologia, no concurso que vai haver ainda no primeiro semestre. Os cursos
240 estão sendo criados, ampliando as vagas para formação e se o Sistema não fizer esse trabalho de
241 cobrança as vagas serão perdidas. Quando esses jovens se formam não têm expectativa de mercado de
242 trabalho e, dentro das Universidades, muita gente quer fazer - e faz- o trabalho de Museólogo[sem ter a
243 formação], porque os Museólogos hoje, não têm força para defender seu espaço dentro das
244 Universidades. Por isso, apresenta essa ideia para complementar ao que está sendo trazido com o
245 trabalho para estabelecer o dimensionamento de pessoal para museus, que é maravilhoso. Se o Sistema
246 conseguir garantir uma vaga em cada Universidade nesse concurso, haverá 69 museólogos tomando
247 posse de ponta a ponta no Brasil. **Decisão do Plenário: aprovado o envio da Correspondência.** A
248 Presidente informou que terá que fazer a Ata para mandar para a Imprensa Nacional e mudar a
249 titularidade da conta corrente na Caixa Econômica Federal, pois isso precisa ser feito até o final do mês.
250 Normalmente a Diretoria anterior tem o prazo de 30 dias na Caixa para movimentar a conta corrente até
251 que a nova Diretoria esteja com tudo regularizado. Feito isso, o Ofício será encaminhado para as
252 Universidades e Institutos Superiores de Educação, Ciência e Tecnologia. A Conselheira Aluane
253 observou que já está previsto no Calendário a realização de oficinas para o preparo das Prestações de
254 Contas e que nos dias 06 e 07 de março está programado um Seminário interno para discutir questões e
255 dúvidas que ficam na realização do trabalho. Essa é uma ideia antiga de gestões anteriores. A Presidente
256 informou que já conversou com a ex-Vicepresidente, Inga Mendes que aceitou participar e ela informou
257 que pode convidar a primeira fiscal do Conselho de Biologia do Rio Grande do Sul que trabalha na função
258 há 25 anos. Esse aspecto é importante para o trabalho da fiscalização. Corroborando com o que a
259 Conselheira Eliene falou sobre os prazos, no dia 31 de março deverá estar nos sites de cada COREM e
260 do COFEM, o Relatório de Gestão. Este ano o TCU determinou a publicação de uma série de itens
261 relativos à fiscalização, que terão que estar nos Relatórios para publicação, na data determinada: 31 de
262 março, para os COREMs e 31 de maio para o COFEM. A Conselheira Aluane deu mais alguns informes





CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

de atividades que o COFEM fará e que serão mais detalhados durante o Seminário Interno nos dias 06 e 07 de março. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e eu, Rita de Cassia de Mattos lavrei a presente Ata que será por todos assinada.

Aluane de Sá da Silva
COREM 4R. 0198-I

Anna Paula da Silva
COREM 1R 0417-I

Andréa Fernandes Considera
COREM 4R. 0149-I

Assinado eletronicamente

Claudia Penha dos Santos
COREM 2R 0359-I

Diego Lemos Ribeiro
COREM 3R 0191-I

Eliene Dourado Bina
COREM1R 0080-I

Eloisa Ramos Sousa
COREM 2R 0369-I

Graciele Karine Siqueira
COREM 1R 0451-I Conselheira Efetiva

Janete Rodrigues Santos
COREM1R.0269-I



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Endereço do COFEM: Rua Álvaro Alvim nº 46, sala 74, 00633-000, Centro, CEP: 20091-010, Rio de Janeiro/RJ
Hash SHA-256 do PDF Original: 0241301ca7fda7410666308ae3a93ce3291391174e5e2e349a185071
www.cofem.org.br; Tel.: (021) 97722-4029; e-mail: cofem@cofem.org.br; cofem.museologia@gmail.com.
<https://valida.br/3c8785562508ade6ed74416c01129b2aa9a6950d7611a6>





CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

Marcia B

Marcia Regina Bertotto
COREM 3R 0180-III

Pollynne F

Pollynne Ferreira de Santana
COREM 4R 0339-I

Rita de Cassia de Mattos

Rita de Cássia de Mattos
COREM 2R 0064-I

Vivian Fava Paternot

Vivian Fava Paternot
COREM 2R.0749-I

Ranielle F

Ranielle Menezes de Figueredo
COREM 2R 0948-I

Simone L

Simone da Invenção Lopes
COREM 1R 209-I



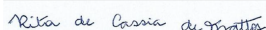
Página de assinaturas



Anna Silva
008.560.911-03
Signatário



Eloisa Sousa
819.123.157-34
Signatário



Rita Mattos
351.604.207-97
Signatário



Graciele Siqueira
060.710.416-35
Signatário



Márcia Bertotto
495.803.100-68
Signatário



Vivian Paternot
043.327.296-17
Signatário



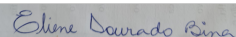
Diego Ribeiro
080.969.247-37
Signatário



Janete Santos
793.342.965-34
Signatário



Ranielle Figueiredo



Eliene Bina



036.220.043-20
Signatário

287.215.275-04
Signatário



Pollyanne Santana
096.912.964-54
Signatário



Andréa Considera
010.099.107-60
Signatário



Aluane Silva
668.962.150-20
Signatário

Assinado eletronicamente

Cláudia Santos
003.968.057-60
Signatário



Simone Lopes
259.377.235-20
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 24 fev 2026
13:07:55 |  | Conselho Federal de Museologia criou este documento. (Empresa: Conselho Federal de Museologia, CNPJ: 03.605.169/0001-63, Email: cofem.museologia@gmail.com) |
| 27 fev 2026
14:46:05 |  | Aluane de Sá da Silva (Email: aluanedesa@gmail.com, CPF: 668.962.150-20) visualizou este documento por meio do IP 168.228.184.41 localizado em Jatai - Goiás - Brazil |
| 27 fev 2026
14:46:26 |  | Aluane de Sá da Silva (Email: aluanedesa@gmail.com, CPF: 668.962.150-20) assinou este documento por meio do IP 168.228.184.41 localizado em Jatai - Goiás - Brazil |
| 24 fev 2026
13:17:12 |  | Anna Paula da Silva (Email: anna.silva@ufba.br, CPF: 008.560.911-03) visualizou este documento por meio do IP 177.50.237.43 localizado em Salvador - Bahia - Brazil |



- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 24 fev 2026
13:17:52 |  | Anna Paula da Silva (Email: anna.silva@ufba.br , CPF: 008.560.911-03) assinou este documento por meio do IP 177.50.237.43 localizado em Salvador - Bahia - Brazil |
| 27 fev 2026
13:12:40 |  | Andréa Fernandes Considera (Email: andreaconsidera@uol.com.br , CPF: 010.099.107-60) visualizou este documento por meio do IP 177.235.10.214 localizado em Brasília - Federal District - Brazil |
| 27 fev 2026
13:13:00 |  | Andréa Fernandes Considera (Email: andreaconsidera@uol.com.br , CPF: 010.099.107-60) assinou este documento por meio do IP 177.235.10.214 localizado em Brasília - Federal District - Brazil |
| 27 fev 2026
15:35:48 |  | Cláudia Penha dos Santos (Email: cppsantos@uol.com.br , CPF: 003.968.057-60) visualizou este documento por meio do IP 186.205.16.247 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 27 fev 2026
15:35:54 |  | Cláudia Penha dos Santos (Email: cppsantos@uol.com.br , CPF: 003.968.057-60) assinou este documento por meio do IP 186.205.16.247 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 24 fev 2026
14:38:52 |  | Diego Lemos Ribeiro (Email: dlrmuseologo@yahoo.com.br , CPF: 080.969.247-37) visualizou este documento por meio do IP 181.220.60.109 localizado em Pelotas - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 24 fev 2026
14:38:57 |  | Diego Lemos Ribeiro (Email: dlrmuseologo@yahoo.com.br , CPF: 080.969.247-37) assinou este documento por meio do IP 181.220.60.109 localizado em Pelotas - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 26 fev 2026
20:01:36 |  | Eliene Dourado Bina (Email: elienebinacofem@gmail.com , CPF: 287.215.275-04) visualizou este documento por meio do IP 179.222.128.193 localizado em Salvador - Bahia - Brazil |
| 26 fev 2026
20:01:46 |  | Eliene Dourado Bina (Email: elienebinacofem@gmail.com , CPF: 287.215.275-04) assinou este documento por meio do IP 179.222.128.193 localizado em Salvador - Bahia - Brazil |
| 24 fev 2026
13:15:44 |  | Eloisa Ramos Sousa (Email: eloisamuseudavida@gmail.com , CPF: 819.123.157-34) visualizou este documento por meio do IP 177.12.49.144 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil |
| 24 fev 2026
13:18:50 |  | Eloisa Ramos Sousa (Email: eloisamuseudavida@gmail.com , CPF: 819.123.157-34) assinou este documento por meio do IP 177.12.49.144 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil |
| 24 fev 2026
13:48:03 |  | Graciele Karine Siqueira (Email: graciele@ufc.br , CPF: 060.710.416-35) visualizou este documento por meio do IP 200.19.190.167 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |
| 24 fev 2026
13:52:20 |  | Graciele Karine Siqueira (Email: graciele@ufc.br , CPF: 060.710.416-35) assinou este documento por meio do IP 200.19.190.167 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |
| 25 fev 2026
08:21:16 |  | Janete Rodrigues Santos (Email: janetersantos02@gmail.com , CPF: 793.342.965-34) visualizou este documento por meio do IP 201.157.236.177 localizado em Salvador - Bahia - Brazil |
| 25 fev 2026
08:22:07 |  | Janete Rodrigues Santos (Email: janetersantos02@gmail.com , CPF: 793.342.965-34) assinou este documento por meio do IP 201.157.236.177 localizado em Salvador - Bahia - Brazil |
| 24 fev 2026
14:29:05 |  | Márcia Regina Bertotto (Email: bertotto@terra.com.br , CPF: 495.803.100-68) visualizou este documento por meio do IP 45.174.238.86 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 24 fev 2026
14:30:10 |  | Márcia Regina Bertotto (Email: bertotto@terra.com.br , CPF: 495.803.100-68) assinou este documento por meio do IP 45.174.238.86 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 27 fev 2026
12:28:00 |  | Pollynne Ferreira de Santana (Email: pollysantana_museologia@hotmail.com , CPF: 096.912.964-54) visualizou este documento por meio do IP 187.101.46.40 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 27 fev 2026
12:28:30 |  | Pollynne Ferreira de Santana (Email: pollysantana_museologia@hotmail.com , CPF: 096.912.964-54) assinou este documento por meio do IP 187.101.46.40 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |



- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 24 fev 2026
13:30:03 |  | Rita de Cassia de Mattos (Email: ritademattos@gmail.com, CPF: 351.604.207-97) visualizou este documento por meio do IP 200.152.99.223 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 24 fev 2026
13:30:36 |  | Rita de Cassia de Mattos (Email: ritademattos@gmail.com, CPF: 351.604.207-97) assinou este documento por meio do IP 200.152.99.223 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 24 fev 2026
14:30:08 |  | Vivian Fava Paternot (Email: vivianfavap@gmail.com, CPF: 043.327.296-17) visualizou este documento por meio do IP 177.12.2.12 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil |
| 24 fev 2026
14:30:32 |  | Vivian Fava Paternot (Email: vivianfavap@gmail.com, CPF: 043.327.296-17) assinou este documento por meio do IP 177.12.2.12 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil |
| 25 fev 2026
14:30:49 |  | Ranielle Menezes de Figueiredo (Email: ranielle.m@gmail.com, CPF: 036.220.043-20) visualizou este documento por meio do IP 200.239.129.251 localizado em Ouro Preto - Minas Gerais - Brazil |
| 25 fev 2026
14:32:14 |  | Ranielle Menezes de Figueiredo (Email: ranielle.m@gmail.com, CPF: 036.220.043-20) assinou este documento por meio do IP 200.239.129.251 localizado em Ouro Preto - Minas Gerais - Brazil |
| 27 fev 2026
17:10:19 |  | Simone da Invenção Lopes (Email: simone.17012011@gmail.com, CPF: 259.377.235-20) visualizou este documento por meio do IP 201.20.121.14 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |
| 27 fev 2026
17:11:05 |  | Simone da Invenção Lopes (Email: simone.17012011@gmail.com, CPF: 259.377.235-20) assinou este documento por meio do IP 201.20.121.14 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |

